



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 600/2015

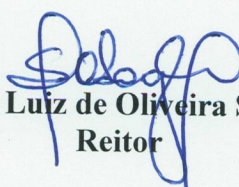
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 07 de julho do ano em curso, as férias da professora **Ana Cristina Fermino Soares**, matrícula SIAPE nº1299507, programadas para usufruir no período de 06/07 a 25/07/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/09/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de julho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor